



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº 7.779 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a realização de estudos e providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos financeiros para a compra e instalação de 1 (uma) Academia ao Ar Livre, no município de Cabedelo/PB.

JUSTIFICATIVA

O clamor e apelo popular dos munícipes por melhores condições de prática de exercícios culminou com reivindicações para acomodar a prática de exercícios ao ar livre.

É fato notório que a população praticante de atividades físicas tem aumentado constantemente, pelo avanço da conscientização sobre a relevância na prática de exercícios para melhoria na qualidade de vida, considerando os benefícios destas práticas à saúde física e psíquica.

Cabe salientar que a prefeitura local, embora reconheça o clamor dos moradores a essa justíssima reivindicação, não dispõe de recursos para executar essas obras, indispensáveis à manutenção da saúde e bem-estar dos cidadãos.

Pelas razões expostas, pugno pelo atendimento da providência pleiteada, para que, liberado o montante solicitado, os investimentos sejam prontamente realizados, contribuindo para o bem-estar dos cidadãos de Cabedelo/PB.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual